



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 211.403, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0211403-28, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Apartamento **204**, localizado no **1º Pavimento** do Bloco **C**, do empreendimento denominado **CONQUISTA RESIDENCIAL VILLE - QUADRA 09**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Raquel Pimentel**, composto de dois quartos, um banho social, sala, cozinha e área de serviço integrada, com a área privativa real de **46,23 m²**, área de uso comum de divisão proporcional de 45,06 m², área real total de 91,29 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0078125, confrontando pela frente com o Apartamento 203; pelos fundos com Apartamento 202 do Bloco B; pela lateral direita com a Área verde/ Talude/ Limite do lote/ Calçada/ Rua RP2 e pela lateral esquerda com Área verde/ Apartamento 202, edificado no lote **01** da quadra **09**, formado pela unificação dos lotes 01 a 18 e lotes O, P, Y e Z da quadra 09, apresentando o conjunto a área de **6.832,60 m²**, confrontando pela frente com a Rua RP4, com 128,00 metros e mais um chanfro em curva para a confluência das Ruas RP4 e RP2, com 7,068 metros; pelo fundo com a Rua RP5, com 128,00 metros e mais um chanfro em curva para a confluência das Ruas RP5 e RP1, com 7,068 metros; pelo lado direito com a Rua RP1, com 41,00 metros e mais um chanfro em curva para a confluência das Ruas RP1 e RP4, com 7,068 metros e pelo lado esquerdo com a Rua RP2, com 41,00 metros e mais um chanfro em curva para a confluência das Ruas RP2 e RP5, com 7,068 metros. **PROPRIETÁRIO DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR: 210.677**. Em 1º/12/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=211.403 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=210.677, na matrícula nº 210.677, feito nesta data. **Protocolo**: 286.916. Emolumentos: R\$ 12,33. Em 1º/12/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=211.403 - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-3=210.677. **Protocolo**: 286.916. Em 1º/12/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=211.403 - Este imóvel acha-se hipotecado com o **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme consta do registro nº R-4=210.677. **Protocolo**: 289.845. Em 22/7/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-4=211.403 - Em virtude do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado nesta cidade, em 20/5/2015, em sua cláusula trigésima nona, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto da averbação nº Av-3=211.403. **Protocolo**: 290.281. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Averbação: R\$ 10,09. Em 19/8/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=211.403 - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Direcional Engenharia S/A, acima qualificada, como vendedora, incorporadora/fiadora e construtora e, **DJAKES LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, CI nº 19214645 PC-MG, CPF nº 129.503.126-40, residente e domiciliado na Quadra 804, Conjunto 19, Casa 28, Recanto das Emas - DF, como comprador e devedor fiduciante; e, Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como interveniente anuente, e ainda, como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), reavaliado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais: R\$ 4.368,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais) são recursos próprios do comprador; R\$ 17.632,00 (dezesete mil e seiscentos e trinta e dois reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelo quadro

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500

Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801

e-mail: registro1lza@gmail.com



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

resumo e pelas cláusulas 1ª à 39ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 290.281. **Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 19/8/2015. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-6=211.403 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que será pago em 378 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 497,39, vencível em 20/11/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Protocolo:** 290.281. **Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 19/8/2015. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-7=211.403 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 07/11/2017, pela incorporadora Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, composto de dois quartos, um banho social, sala, cozinha e área de serviço integrada, com a área privativa real de **46,23 m²**. Tudo de acordo com o projeto de incorporação depositado neste Cartório em 1º/12/2014, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Ricardo Valadares Gontijo, CREA nº 12213/D-MG; Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's nºs 1020140188726 e 1020140203410, registradas pelo CREA-GO em 03/10/2014 e 28/10/2014 respectivamente; Carta de Habite-se nº 423/2017, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 26/10/2017, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002132017-88888312, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 07/11/2017, com validade até 06/5/2018. Foi dado à construção o valor de R\$ 86.567,42 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Protocolo:** 299.174. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 16,23. Funesp: R\$ 12,98. Estado: R\$ 8,11. Fesemps: R\$ 6,49. Funemp/GO: R\$ 4,87. Funcomp: R\$ 4,87. Fepadsaj: R\$ 3,25. Funproge: R\$ 3,25. Fundepeg: R\$ 3,25. **ISS:** R\$ 4,87. **Emolumentos:** Busca: R\$ 5,00. Averbação: R\$ 157,29. Em 11/12/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-8=211.403 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-6=210.677. **Protocolo:** 299.175. Em 11/12/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-9=211.403 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.322. **Protocolo:** 299.176. Em 11/12/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-10=211.403 - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 04/2/2020, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Protocolo:** 311.271. **Taxa Judiciária:** R\$ 15,62. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundepeg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. **ISS:** R\$ 11,33. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 03/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-11=211.403 - Em virtude de requerimento firmado em Curitiba - PR, em 26/5/2022, pelo Banco do Brasil S.A., foi pedido que se averbasse, e como averbado fica, a realização dos dois leilões de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de Primeiro Leilão Público, realizado em 18/2/2021 e Auto Negativo de Segundo Leilão Público, realizado em 25/2/2021, ambos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais Online nº 2021/950005 - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal Gazeta do Estado nos dias 05, 08 e 09/2/2021. **Protocolo:** 323.130, datado em 09/8/2022. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS** (3%): R\$ 1,88. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 05/9/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-12=211.403 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2409.00288348-IA-420, dos autos do Processo nº 50065870420118272729, de 24/11/2017, da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas - TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.687, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500
Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801
e-mail: registro1lza@gmail.com



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX5D8-CVN69-SC8XC-5DWRH>

Av-13=211.403- De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-12=211.403, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2416.00408568-PA-091, dos autos do Processo nº 50065870420118272729 da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas – TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.688, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-14=211.403- De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1217.00465874-IA-250, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, de 12/03/2018, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.689, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-15=211.403- De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-14=211.403, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1309.00466075-TA-650, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.690, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-16=211.403 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0214.01009444-IA-109, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, de 02/12/2019, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.691, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-17=211.403 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-16=211.403, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0310.01010543-TA-000, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.692, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-18=211.403 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/06/2020, da 6ª Vara Cível de Maringá – PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo:** 324.693, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-19=211.403 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-18=211.403, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Cível de Maringá – PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo:** 324.694, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-20=211.403 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/08/2021, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo:** 324.695, datado em 1º/11/2022. Em

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500

Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801

e-mail: registro1lza@gmail.com



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-21=211.403 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-20=211.403, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo:** 324.696, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-22=211.403 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental - GO, no Lº 0078, fls. 043/044, em 17/11/2022, foi este imóvel alienado por seu proprietário, o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: danielle.righi@pagimovel.com.br, pelo preço de R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa reais), reavaliado por R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), ao comprador **ANDRÉ DO AMARAL PENTEADO BISCARO**, brasileiro, professor, filho de Osvaldo Rilo Biscaro e de Adair do Amaral Penteado Biscaro, CNH registro nº 00763665641 DETRAN-MT, onde consta a CI nº 32518467 SSP-SP, CPF nº 296.479.108-27, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27/1/2007, com **Karina Andreia Arcos**, brasileira, professora, filha de Angelo Luis Arcos e de Monica Liliana Farineli de Arcos, CNH registro nº 00936010266 DETRAN/MT, onde consta a CI nº 200650853 SSP-SP, CPF nº 220.832.878-78, residente no Apartamento 204, Raquel Pimentel, nesta cidade, endereço eletrônico: andre.biscaro@unemat.br. **Protocolo:** 325.982, datado em 06/1/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 177,38. Funemp/GO (3%): R\$ 53,21. Funcomp (3%): R\$ 53,21. Fepadsaj (2%): R\$ 35,47. Funproge (2%): R\$ 35,47. Fundepeg (1,25%): R\$ 22,18. **ISS** (3%): R\$ 53,21. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 1.747,14. Em 19/1/2023. **Selo eletrônico:** 00872301023030925430036. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-23=211.311 - Em virtude da escritura acima referida, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 389549. **Protocolo:** 325.982, datado em 06/1/2023. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%): R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. Em 19/1/2023. **Selo eletrônico:** 00872301023030925430036. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Emolumentos: R\$ 83,32. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,29. **Fundesp/PJ** (10%): R\$ 8,33. **Funemp/GO** (3%): R\$ 2,50. **Funcomp** (3%): R\$ 2,50. **Fepadsaj** (2%): R\$ 1,67. **Funproge** (2%): R\$ 1,67. **Fundepeg** (1,25%): R\$ 1,04. **ISS** (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 16 de julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Substituta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo de Fiscalização Eletrônica
00872407124967034420159
Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500
Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801
e-mail: registro1lza@gmail.com